



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2176

## DECRETO Nº 36/2021

Grandes Rios, 15 de Janeiro de 2021.

SUMULA: Substitui membros do conselho municipal de Saúde de Grandes Rios, do estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas na Lei nº 791/2010.

### DECRETA

Art. 1º SUBSTITUIR, os membros do conselho Municipal de Saúde do poder público e sociedade civil de Grandes Rios.

#### REPRESENTANTE DA GESTÃO

T: MARLI IGNACIO DE ALMEIDA  
S: ELIANE DE FATIMA FRANCINI  
T: MARINALVA BARBOSA DA SILVA  
S: EDUARDO GARCIA DE SOUZA

#### REPRESENTANTE DO TRABALHADOR DA

SAÚDE:

T: CAROLINA CHAVES (CONSELHO DE PSICOLOGIA)  
S: PAULA DANIELE DE LIMA  
T: GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN FRANZOI

(COREN)

S: DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
T: DANIELLY BONFINGER DE OLIVEIRA  
(CONSELHO DE FONOAUDIOLOGIA)  
S: TIAGO FRANCINI TRSTAO (CREF)

#### PRESTADOR DE SERVIÇO

T: FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI  
(APAE)  
S: ECLITON JOSE LOPES PIMENTEL (CLINICA MEDICA)

#### REPRESENTANTE DE USUARIOS

T: LOURENÇA MARIA FERREIRA (SINDICATO DOS TRABALHADORES)  
S: MARCIA APARECIDA DA SILVA  
T: Pe. MARCOS ANTONIO LOPES (PASTORAL DA CRIANÇA)  
S: MARIA JOSE LEITE DE LIMA  
T: ELOINA PEREIRA DOS SANTOS (IGREJA CATOLICA)

S: ANTONIA GIROTO  
T: JAQUELINE JULIANA DA SILVA MARIOTTO  
(LAR SÃO VICENTE DE PAULO)  
S: GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA

T: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS  
S: SALETE GUELERE NASCIMENTO BATISTA  
T: MATIAS VILELA (IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA)

S: SAMUEL RODRIGUES

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (15/01/2021)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **SANDRA BIANQUI DE BARROS**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, a partir do dia 14/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2021,

### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2176

## PODER LEGISLATIVO

Em anexo:

RGF 2º SEMESTRE 2020



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 Meses)													<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
	<b>LÍQUIDADAS</b>													
	<b>1 / 2.020</b>	<b>2 / 2.020</b>	<b>3 / 2.020</b>	<b>4 / 2.020</b>	<b>5 / 2.020</b>	<b>6 / 2.020</b>	<b>7 / 2.020</b>	<b>8 / 2.020</b>	<b>9 / 2.020</b>	<b>10 / 2.020</b>	<b>11 / 2.020</b>	<b>12 / 2.020</b>	<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	52.061,13	73.084,78	52.250,13	68.768,45	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	79.282,78	692.295,50	0,00
Pessoal Ativo	52.061,13	73.084,78	52.250,13	68.768,45	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	79.282,78	692.295,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.025,73	60.400,65	43.181,93	58.118,39	43.311,48	43.311,48	43.311,48	43.311,48	43.311,48	43.311,48	43.311,48	65.522,96	573.430,02	0,00
Obrigações Patronais	9.035,40	12.684,13	9.068,20	10.650,06	9.095,41	9.095,41	9.095,41	9.095,41	9.095,41	9.095,41	9.095,41	13.759,82	118.865,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	52.061,13	73.084,78	52.250,13	68.768,45	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	52.406,89	79.282,78	692.295,50	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.339.883,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.339.883,29	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>692.295,50</b>	<b>2,97</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.400.393,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.330.373,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.260.353,70	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 04/fev/2021 as 14h e 20m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO

Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN

Contador



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
		<b>Até 1º Sem.</b>	<b>Até 2º Sem.</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	110.302,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	110.302,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	110.302,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-110.302,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.457.663,73	20.699.653,39	23.339.883,29
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	19.457.663,73	20.699.653,39	23.339.883,29
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.349.196,48	24.839.584,07	28.007.859,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.014.276,83	22.355.625,66	25.207.073,95

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
		<b>Até 1º Sem.</b>	<b>Até 2º Sem.</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FO N TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 04/fev/2021 as 14h e 21m.

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO

Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN

Contador



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.457.663,73	20.699.653,39	23.339.883,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.457.663,73	20.699.653,39	23.339.883,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.280.686,02	4.553.923,75	5.134.774,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.852.617,42	4.098.531,37	4.621.296,89

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 04/fev/2021 as 14h e 22m.

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO

Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN

Contador



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.339.883,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.339.883,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.734.381,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.360.943,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.633.791,83	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 04/fev/2021 as 14h e 24m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO

Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN

Contador



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 04/fev/2021 as 14h e 25 m.

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS

Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO

Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN

Contador



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		23.339.883,29	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		692.295,50	2,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.400.393,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.330.373,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.260.353,70	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		28.007.859,95	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.134.774,32	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		3.734.381,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.633.791,83	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 04/fev/2021 as 14h e 26m.

IVANOVIS JOSE RICIERY DOS SANTOS  
Tesoureiro

ROGERIO APARECIDO PIROLO  
Presidente da Camara

KARINA WATANABE BAUMANN  
Contador